



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 215/2025

Santa Luzia/MG, 15 de outubro de 2025.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 075/2025 do Vereador Bruno Figueiredo.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando as respectivas informações “Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações sobre a rede de esgoto do bairro Imperial, quais sejam: 1- Uma vez que no bairro Imperial possui rede de esgoto, quais os motivos das ruas dos Bouganvilles, das Orquídeas, das Azaleias, dos Jasmins, das Palmas, das Hortências e das Tulipas não possuírem ligação das residências às redes de esgoto? 2- Existe a necessidade de algum equipamento para tais ligações? Se sim, qual o equipamento? 3- A aquisição desse equipamento é de responsabilidade da Prefeitura ou da Copasa? 4- Existe algum estudo em andamento para as ruas citadas acima sejam contempladas com a ligação de esgoto (rede da Copasa e residência)? 5- Enviar toda a documentação comprobatória oportunamente encaminho a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, conforme SEI nº 25.3.000000450-7:



Em atenção ao Requerimento nº 075/2025, encaminhado por meio da Comunicação Interna nº 1468/2025-09 ID SEI nº 0226415, formulado pelo Vereador Bruno Figueiredo e que trata da rede de esgoto no Bairro Imperial, cumpre-nos prestar as seguintes informações:

1. **Motivos da ausência de ligações:**

As ruas dos Bouganvilles, Orquídeas, Azaleias, Jasmins, Palmas, Hortências e Tulipas, embora possuam rede de esgoto implantada, ainda não estão operando em razão de a **bacia coletora da região encontrar-se fora de operação**, dependendo da conclusão de uma estação elevatória de esgoto. A referida obra, sob responsabilidade da COPASA, encontra-se com aproximadamente **80% de execução concluída**.

2. **Necessidade de equipamento:**

É imprescindível a conclusão e entrada em operação da referida estação **elevatória**, para viabilizar o funcionamento da rede. Além disso, as ligações prediais exigem ramais, caixas de inspeção e conexões, realizados conforme norma técnica da concessionária.

3. **Responsabilidade pela aquisição dos equipamentos:**

Compete à **COPASA** implantar a infraestrutura principal, incluindo a estação elevatória. Por outro lado, cabe aos **proprietários de imóveis** a execução da ligação predial até a rede pública, com eventuais caixas de inspeção, nos termos das normas técnicas vigentes.

4. **Estudos ou projetos em andamento:**

A obra da elevatória já está em execução e em fase final de conclusão. Após a entrada em operação, será possível realizar as interligações e contemplar as ruas mencionadas com o devido esgotamento sanitário.

5. **Documentos comprobatórios:**

Anexamos a esta resposta a **Comunicação Interna nº 3562/2025-09 ID SEI nº 0230967**, assinada pela Eng.^a Liziane Aparecida Silva, bem como o despacho interno desta Secretaria (SMOB/SESMOB/GADM, de 10/09/2025), que registram o acompanhamento técnico e a articulação junto à COPASA.

Ademais, ressaltamos que, enquanto gestores do contrato de concessão, cabe à Secretaria Municipal de Obras fiscalizar e cobrar da COPASA a conclusão das obras e a efetiva disponibilização do serviço, em observância aos princípios da administração pública (art. 37 da CF/88) e à Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico).



A Secretaria tem reiteradamente solicitado providências formais à COPASA e continuará acompanhando a conclusão da obra da elevatória, a fim de assegurar o direito da população ao saneamento básico, sem deixar de registrar que a execução é de responsabilidade exclusiva da concessionária.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Vereador Bruno Figueiredo

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua F, 211 - Bairro Frimisa - CEP 33045-170 - Santa Luzia - MG

SMOB/SESMOB - SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 3562/2025-09

Bom dia!

Prezados,

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Vereador Bruno Gigueiredo, que solicita informações sobre a rede de esgoto do Bairro Imperial, informamos o seguinte:

Entramos em contato, via telefone, com o Sr. José Carlos, representante da COPASA, o qual esclareceu que a bacia responsável pela coleta dos esgotos das ruas mencionadas encontra-se, no momento, fora de operação. Que a obra para a implantação de uma elevatória está 80% pronta.

Diante disso, orientamos que o referido requerimento seja encaminhado formalmente à COPASA, na pessoa do Sr. José Carlos, para que a Companhia possa prestar resposta oficial e adequada às indagações apresentadas.

att,

Santa Luzia, em 11 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Liziane Aparecida Silva, Engenheira**, em 11/09/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0230967** e o código CRC **5AC13A62**.

25.3.000000450-7

0230967v1

Criado por [lizianesilva](#), versão 2 por [lizianesilva](#) em 11/09/2025 09:28:40.



Autenticar documento em <https://spl.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003500310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.